



EDITAL

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do n.º 1, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

Proposta de Derrama sobre o IRC para 2024

Propõe-se:

- 1 - Ao abrigo do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação lançar em 2024 uma derrama com a taxa de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC;
- 2 - Ao abrigo do n.º 24 do art.º 18.º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a manutenção da taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o que se traduz num benefício fiscal para as micro e pequenas empresas sediadas no concelho, desagravando assim a sua carga fiscal.
- 3 - Submeter aquelas taxas a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- 4 - A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, no cumprimento do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de Participação do Município no IRS para 2024

- 1- Ao abrigo dos n.º 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reduzir em 2024 a participação do município no IRS em 2%, fixando em 3% a percentagem daquela participação;
- 2- Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.
- 3 - A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, no cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de IMI a cobrar em 2024

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art.º 112.º do CIMI e nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

PROPOR

à Assembleia Municipal que,

1. Delibere aprovar o seguinte:

- a) Fixar em 0,30% a taxa de IMI para os prédios urbanos (art.º 112.º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);
- b) Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios urbanos degradados, considerando como tais aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112.º do CIMI);
- c) Majorar ao triplo, a taxa decorrente da alínea a), em prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI.
- d) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, com exceção da cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112.º do CIMI);
- e) Reduzir em 15%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, na cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112.º do CIMI);
- f) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas, que tenham sido alvo de ações de reabilitação nos últimos 5 anos (n.º 6 do artigo 112.º do CIMI);
- g) Reduzir em 20% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, nas zonas urbanas das freguesias do concelho e na cidade de Montemor-o-Novo, fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112.º do CIMI);
- h) Reduzir em 30% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112.º do CIMI);
- i) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, que cumpram as regras aplicáveis às Rendas Condicionadas, de acordo com a legislação aplicável, ou arrendados ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível (n.º 7 do art.º 112.º do CIMI);
- j) Fixar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do CIMI, na sua atual redação, uma redução da taxa decorrente da alínea a), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de Dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
2	40€
3 ou mais	70€

2. A alínea b) do número anterior não é aplicável nas situações em que o sujeito passivo faça prova, junto da Câmara Municipal, de que o seu rendimento líquido anual disponível não lhe permite efetuar a recuperação do imóvel em causa e que esse imóvel seja sua habitação própria e permanente.

3. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI, e em cumprimento dos números 14., 15. e 16. do artigo 112.º do CIMI, os serviços municipais competentes comunicarão, por transmissão eletrónica de dados à AT, as deliberações constantes desta Proposta, de forma a possibilitar a liquidação do imposto nos termos deliberados, para vigorarem para o ano seguinte;

4. Para efeitos de cumprimento dos n.ºs 15 e 16.º do artigo 112.º do CIMI, a Câmara Municipal disponibilizará a informação existente à data da comunicação prevista no número anterior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, os termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime Jurídico e na alínea n) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03

de Setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2024.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de Mapa de Pessoal para 2024

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU, aprovar o documento apresentado. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

PROPOSTA DOS ELEITOS DA CDU

Proposta de Homenagem a Cidadão Montemorense “Simão José Nunes Gomes Comenda”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Apreciação Financeira

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

Concurso Público 08/2023 – Empreitada – Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo – Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o documento apresentado.

Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – 13 Assistentes Operacionais / Auxiliar de Ação Educativa

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/10/2023 e 31/10/2023

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Processos de Licenciamentos

De: AFZAL SULEMAN, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de piscina sita na Quinta da Asneira, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: TRICHANCES, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação de uma construção existente para Empreendimento de Turismo no Espaço Rural na modalidade de Casa de Campo e construção de uma piscina e Anexo a realizar na propriedade situada na Courela da Azinhaga, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., A.P.A. e C.M.G.I.F.R.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: ORLANDO SOARES ROMANO, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento da obra de construção de garagem e alpendre a erigir no prédio designado por “Monte das Casas Novas”, nos Baldios, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CONSTANTINA MARIA DIAS MOREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento referente à legalização de alteração e ampliação de um edifício de habitação e de um anexo em Casas Novas na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

PEDRO DE ANDRADE DO NASCIMENTO BARATA, requerendo aprovação do projeto de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação unifamiliar, na propriedade denominada por “Arieiro”, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL VICENTE ESPADINHA ROMEIRAS PALMA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, na Rua Mário Viegas, lote 72 da Urbanização da Quinta da Nora, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e D.A.O.O.A.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL ELIAS LOPES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das obras de alterações efetuadas no decorrer da obra de reconstrução de uma moradia unifamiliar sita na Rua da Calçada, nº 7, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U., C.C.D.R.A e D.R.C.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Requerimentos

De: COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “A ALENTEJANA”, CRL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e à Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização do “Baile de Aniversário da Cooperativa”, no dia 30/11/2023 nas Instalações da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLUBE DE AUTOMÓVEIS E MOTOS ANTIGOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença de Ocupação do Espaço Público para “Exposição de Automóveis Clássicos”, no dia 26/11/2023 na Rua de Olivença, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 21/11/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos, relativamente ao processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

Diversos

Alteração à composição da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a alteração à composição da Comissão de Vistorias. O Senhor Vereador Gil Porto não participou na discussão e votação por impedimento legal.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de Alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial da Adua / Unificação dos Lotes LI31 e LI32

Propõe-se a aprovação da citada alteração ao Loteamento Municipal da Zona Industrial da Adua.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Empreitada de Substituição do Relvado Sintético no Parque Desportivo Municipal de Montemor-o-Novo – Informação nº 03 – Auto de Medição nº 01

Referente aos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., com o valor dos trabalhos de 84.526,05€, (oitenta e um mil quinhentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos). A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

Proposta do valor de Venda ao Público das Castanhas, no Baile de Outono da Oficina da Criança / ratificação

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Proposta de Abertura de Procedimento Regulamentar para Elaboração de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem

Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1) A abertura de um procedimento regulamentar que tem por objeto a elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem;

2) Que os particulares podem, no prazo de 10 dias úteis contados da data da respetiva publicitação, constituir-se como interessados no procedimento regulamentar mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;

3) Designar o Sr. Vereador com o Pelouro da Juventude, Dr. António Luis Pinto Xavier, como responsável pela direção do procedimento regulamentar, com poderes de subdelegação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Proposta de aprovação de reforço de verba / Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão / Transportes Escolares – AL 2022/23 (2º e 3º Período)

Propõe-se um reforço de verba no valor de 7. 284,95€ (sete mil, duzentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de aprovação de reforço de verba / Adenda ao Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Pagamento de Refeições – JI + EB de Foros de Vale de Figueira – AL 2022/23 (3º Período)

Propõe-se um reforço de verba no valor de 995,56€, (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

Proposta de atribuição de novo Cartão Social Mor Solidário / Escalão C

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Proposta de Renovação de Cartão Social Mor Solidário / Alteração de Escalão A para B

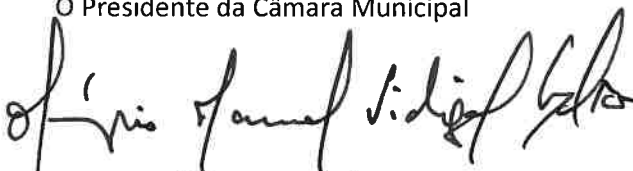
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ATENDIMENTO A MUNICÍPES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

Paços do Concelho, 30 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão